

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Atletismo, realizada no dia 23 de abril de 2016, inscrita no C.N.P.J. sob o número 29.983.798/0001-10.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situado a Rua Tutóia número 77, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se a Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Atletismo, conforme Edital de Convocação publicado na Nota Oficial de número 43/2016, de 16 de março de 2016, no jornal Diário de São Paulo e no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 2016, com a presença dos membros da Assembleia Geral em condições de serem representados na CBAAt, conforme publicado no Edital de Convocação. Às quinze horas, o Presidente da CBAAt, José Antonio Martins Fernandes, abriu os trabalhos, dando as boas vindas e saudando a todos os presentes e agradeceu a presença de todos, membros da Assembleia e convidados presentes e aos membros dos demais poderes da entidade, ao corpo de funcionários da Confederação; na sequência, indicou o Professor Martinho Nobre dos Santos para atuar como Secretário "ad-hoc" na sessão, o que foi aprovado por unanimidade, verificando-se a existência do quorum exigido estatutariamente. Em seguida o Secretário "ad-hoc" comunicou que as Entidades Regionais de Administração de Atletismo, a seguir enunciadas, poderão participar desta assembleia, na condição de ouvintes e sem direito a voz e voto, estando inabilitadas por não terem cumprido a alínea "C" e/ou a alínea "D" do Artigo 30 do Estatuto Social: Federação de Atletismo do Amapá, Federação Atlética Maranhense, Federação de Atletismo do Estado do Tocantins e Federação Acreana de Atletismo. O Presidente informou que estão sendo seguidas todas as novas instruções legais e do cartório de registro de São Paulo, onde as atas da CBAAt são registradas; informou que todos os documentos que contemplam a Ordem do Dia foram encaminhados com antecedência a todos os membros da Assembleia. Em seguida solicitou ao secretário que realizasse a leitura do edital de convocação, o que foi feito. Passou-se em seguida a discussão da ORDEM DO DIA, conforme segue: a) Apreciação e julgamento das contas, relativas ao exercício de 2015, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do Balanço auditado por empresa externa independente: o Presidente solicitou que o plenário aprovasse a presença dos representantes das entidades que não teriam direito a voz e voto, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida discorreu sobre as contas da entidade e o atendimento as federações filiadas, e as formas de auditoria que a CBAAt recebe, citando inicialmente a auditoria do Tribunal de Conta da União e da Advocacia Geral da União – AGU, informando que felizmente a CBAAt recebeu apenas observações administrativas, no total de três, sendo duas de adequação do estatuto; a segunda auditoria é dos membros do Conselho Fiscal, composto por ex-atletas e a terceira realizada por uma empresa de auditoria independente. Colocado em votação, o relatório financeiro foi aprovado por unanimidade, tendo o Presidente agradecido a confiança de todos e o trabalho da equipe da CBAAt. Passou-se ao item b) da Ordem do Dia, Apreciação e julgamento do Relatório Anual da Diretoria relativo ao exercício de 2015 e assuntos gerais relativos à administração da atual Presidência. O Presidente informou que tal relatório contém o trabalho do dia a dia do funcionamento da Confederação, a realização de seu calendário oficial e também a participação internacional do Brasil, prestando os esclarecimentos necessários. Em seguida o relatório foi aprovado por unanimidade. O Presidente novamente agradeceu pela confiança de todos e aos funcionários da CBAAt. Passou-se ao item c) da Ordem do Dia, Apreciação do Projeto de Orçamento da CBAAt para 2016, por proposta da Diretoria. O Presidente informou que o orçamento pouco mudou em relação ao ano de 2015, passando a palavra ao Diretor Financeiro da CBAAt que esclareceu todos os pontos do orçamento. O Presidente retomou a palavra e disse que esta é uma previsão orçamentária e que, durante o correr do ano, podem haver alterações durante a execução das atividades e que o orçamento contempla as determinações do contrato com a Caixa Econômica Federal, as normas da Lei Agnelo Piva e do Plano Brasil Medalhas. O

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Presidente da Federação de Goiás usou da palavra para dizer do seu apreço por todos os colaboradores da CBAat e o que iria colocar não era crítica, mas que o orçamento prevê um valor para cursos e que recebeu da CBAat comunicado dizendo que os custos dos cursos que pleiteou eram da federação, o que foi devidamente esclarecido pelo Superintendente Técnico. Colocado em votação, o Orçamento de 2016 foi aprovado por unanimidade e o Presidente agradeceu a todos. Passou-se ao item d) da Ordem do Dia: Apreciação do Calendário Anual de atividades desportivas para 2016, por proposta da Diretoria. O Presidente passou a palavra ao Superintendente Técnico da CBAat para discorrer sobre o tema. O Presidente do Rio de Janeiro usou da palavra para solicitar maior antecedência na determinação das sedes dos campeonatos brasileiros. O Presidente de Santa Catarina informou da possibilidade de realizar Blumenau um evento nacional. O representante dos atletas fez uso da palavra e retornou ao item de cursos, clínicas, campings do Orçamento solicitando que sejam melhor explicitados, colocando-se os valores de cada item. Quanto ao Calendário falou da marcação no segundo semestre dos campeonatos brasileiros Sub-18 interclubes. Colocado em votação, o Calendário Anual de 2016 foi aprovado por unanimidade, o que o Presidente agradeceu. Passou-se ao item e) da Ordem do Dia Concessão de Títulos Honoríficos e Medalhas de Mérito. O Secretário "ad-hoc" informou que foi apresentada proposta pela Presidência, já aprovada com antecedência pelos membros da Assembleia, para concessão do título de Membro Emérito da CBAat ao Ministro do Esporte, Senhor Ricardo Leyser Gonçalves, tendo o secretário lido o currículo do mesmo. O Presidente abriu a palavra e a atleta Maurren Higa Maggi usou da palavra apoiando a indicação, o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu e discorreu sobre o apoio do homenageado ao Atletismo. Em seguida usou da palavra para falar de uma atleta especial e informou que seria feita uma homenagem para uma transição vitoriosa de atleta para gestora, integrando agora o programa Heróis Olímpicos da CBAat e que esta homenagem é em nome de toda a Diretoria da CBAat, de toda a equipe CBAat e da Assembleia, para a campeã olímpica Maurren Higa Maggi, tendo entregue uma placa comemorativa à atleta. A atleta agradeceu a todos a homenagem. O Representante brasileiro no Conselho da IAAF pediu a palavra para agradecer a atleta e falou da importância da presença dos atletas na Assembleia. O atleta Edson Luciano usou da palavra para homenagear a atleta. O Presidente do Ceará usou da palavra para agradecer em público ao atleta Robson Caetano da Silva que se dispôs a participar de um evento, mesmo estando em Fortaleza em caráter particular. O Presidente do Amapá agradeceu ao Prof. Warlindo e ao atleta Vicente Lenilson por estarem presentes na inauguração da nova pista de Macapá em 2015. O Presidente de Santa Catarina usou da palavra dirigindo-se aos medalhistas olímpicos dizendo que sempre tratou de fazer o melhor possível por eles quando no seu estado. O atleta Robson Caetano da Silva usou da palavra dizendo que era o membro mais antigo do grupo de atletas e homenageou a atleta Maurren Higa Maggi. Passou-se ao item f) da Ordem do Dia, Apreciação dos Regulamentos dos Campeonatos, Torneios e demais competições promovidas pela CBAat. O Superintendente Técnico da CBAat discorreu sobre os regulamentos dos campeonatos brasileiros da CBAat, informando que os mesmos serão alterados de forma a permitir que os atletas ranqueados tenham o direito de serem inscritos em uma prova independente do ranking da competição e que os atletas extras tenham direito a participar somente de uma prova, conforme aprovado pelas federações filiadas em reunião técnica realizada no dia 22 de abril de 2016; os regulamentos dos torneios regionais foram definidos pelas filiadas das áreas participantes e serão oficializados pela CBAat na próxima semana. Colocados em votação, os regulamentos foram aprovados por unanimidade. Passou-se ao item g) da Ordem do Dia – Adequação do Estatuto social à legislação vigente, em especial a Portaria nº 224/14 do Ministério do Esporte. Foi aprovada por unanimidade a inclusão do número de inscrição da Confederação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Artigo 1º, o qual passa a

ter a seguinte redação: Art. 1º. – A Confederação Brasileira de Atletismo, designada pela sigla CBAAt, filiada à Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF), à Confederação Sul-Americana de Atletismo (CONSUDATLE), à Associação Ibero-Americana de Atletismo e ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), é uma associação de fins não econômicos e não lucrativos, de caráter desportivo, fundada na Cidade do Rio de Janeiro, em dois de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 29.983.798/0001-10, constituída pelas Entidades Regionais de Administração do Atletismo, uma em cada Estado e no Distrito Federal, reconhecidas como dirigentes exclusivas do atletismo nas áreas de sua jurisdição, por filiação direta; pelas Entidades de Prática do Atletismo, àquelas filiadas, conforme suas classificações no Troféu Brasil de Atletismo, admitidas na qualidade de filiadas especiais e transitórias; pela Entidade Nacional de Treinadores, pela Entidade Nacional de Árbitros, pelo Representante dos Atletas e por Pessoas Físicas, na forma deste Estatuto. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a extinção da sub sede da Confederação localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, passando o parágrafo único do Artigo 4º a ter a seguinte redação: Parágrafo Único – A CBAAt possui uma sub sede na Cidade Guarulhos – SP, na Rua Diogo de Faria, 134 – Bairro Centro – C.E.P. 07110-090, sendo ilimitado o tempo de sua existência. Sobre esta alteração fizeram uso da palavra o Presidente e o ex-Presidente, representante brasileiro no Conselho da IAAF que discorreu sobre mais um momento de transição e agradeceu a deferência pelo período em que Manaus ficou à frente do Atletismo brasileiro. Foram aprovadas por unanimidade as adequações para a prática da boa governança e atendimento a determinações do Ministério do Esporte, conforme a seguir: o parágrafo segundo do Artigo 10 passa a ter a seguinte redação: Parágrafo 2º. – Todas as ações da CBAAt deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e total transparência. Foi incluso no mesmo o Artigo aprovada por unanimidade a inclusão do parágrafo terceiro com a seguinte redação: Parágrafo 3º. – Todos os documentos e informações relativos à prestação de contas e à gestão da CBAAt, deverão ser publicados na íntegra em seu sítio eletrônico, como instrumento de controle social. O modelo de gestão da CBAAt deve primar pela transparência na movimentação de recursos e de fiscalização interna. Foi aprovado por unanimidade o ajuste na redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 11 que ficou com a seguinte redação: Parágrafo 1º. – As pessoas jurídicas filiadas têm direito a dois votos e as pessoas físicas a um voto nas Assembleias Gerais. Foi aprovado por unanimidade nova redação para o parágrafo segundo do Artigo 13 que ficou da seguinte forma: Parágrafo 2º. – O inquérito administrativo é realizado por comissão nomeada pelo Presidente da CBAAt e tem o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário. Foi aprovado por unanimidade ajuste na redação do Artigo 26 e seu parágrafo que ficaram com a seguinte redação: Art. 26 – Compete à Assembleia Geral a elaboração do Estatuto Social e Regimento Interno. Parágrafo Único – Compete ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, à Comissão Disciplinar e ao Conselho Fiscal a elaboração e aprovação de seus respectivos regimentos internos. Foi aprovado por unanimidade nova redação para a alínea d) do Parágrafo Primeiro do Artigo 27 que ficou com a seguinte redação: d) Os atletas da modalidade atletismo que obtiverem medalhas nos Jogos Olímpicos de Verão. Foi aprovado por unanimidade nova redação para a alínea b) do Artigo 28 que passa a ter a seguinte redação: b) De quatro em quatro anos, na terceira sexta-feira do mês de setembro, no ano dos Jogos Olímpicos de Verão, para eleger: I – Presidente e Vice-Presidente; II – Os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. Foi aprovada nova redação para os Parágrafos Primeiro, Quarto, Quinto, Sexto e Oitavo do Artigo 28 que passam a ter a seguinte redação: Parágrafo 1º. – Na reunião de que trata o caput deste artigo, no ano posterior à Assembleia Geral eletiva, a Assembleia Geral empossa o Presidente e o Vice-Presidente da CBAAt, e ainda os membros do Conselho Fiscal. Parágrafo 4º. – Para efeito de inscrição



de chapas para os poderes da CBAAt, somente são aceitas e registradas as que constem os nomes completos dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente. Parágrafo 5º. - As eleições são realizadas por voto secreto, procedendo-se em caso de empate, a uma segunda votação entre as chapas colocadas em primeiro lugar. Parágrafo 6º. - Se após a nova votação se verificar outro empate, considera-se eleito, entre as chapas candidatas, a que tiver o candidato presidente mais idoso. Parágrafo 8º. - Deverá haver alternância no exercício dos cargos de direção sem prejuízo da limitação da duração do mandato do Presidente da CBAAt, a quatro (4) anos, permitida uma única recondução, de acordo com as exigências contidas no inciso I do Art. 18-A da Lei 9.615/98 (Lei Pelé), incluído pela Lei 12.868/13. Foi aprovada por unanimidade nova redação para as alíneas c) e d) do Artigo 30 que passam a ter a seguinte redação: c) No caso das entidades regionais de administração do Atletismo, tenham participado pelo menos três campeonatos e/ou troféus oficiais, nos dois anos anteriores ao da realização da Assembleia; d) No caso das entidades regionais de administração do Atletismo, tenham promovido pelo menos três campeonatos e/ou troféus oficiais, nos dois anos anteriores. Foi aprovada por unanimidade nova redação para o Artigo 40 que passa a ser a seguinte: Art. 40 - Somente se a vacância definitiva tanto do Presidente quanto do Vice-Presidente ocorrer a partir do segundo ano do mandato eletivo, o Presidente em exercício completa o período até a passagem oficial do cargo ao seu substituto que vier a ser eleito na forma deste Estatuto. Foi aprovado por unanimidade nova redação para a alínea a) do Artigo 48 que passa a ter a seguinte redação: Reunir-se ordinariamente, em dias determinados pelo Presidente da Diretoria e extraordinariamente quando houver convocação nos termos dos Artigos deste Estatuto. Foi aprovado por unanimidade nova redação para a alínea p) do Artigo 49 que passa a ter a seguinte redação: p) Manter atualizado o registro das multas impostas pela CBAAt e providenciar os respectivos recebimentos. Foi aprovado por unanimidade nova redação para o Parágrafo Primeiro do Artigo 54 que passa a ser o seguinte: Parágrafo 1º. - O Conselho Fiscal é regido pelo disposto na legislação vigente, tendo total autonomia em suas ações, podendo a qualquer momento, solicitar esclarecimentos sobre as contas da CBAAt, bem como, solicitar reunião extraordinária para apurar e/ou esclarecer fatos ou números e ainda convocar Assembleia Geral extraordinária, atendendo as demais exigências deste Estatuto. Foi aprovado por unanimidade a inclusão da alínea g) no Artigo 56 com a seguinte redação: g) Elaborar Regimento Interno próprio, disciplinando de forma detalhada todas as ações operacionais, sempre enfatizando sua total autonomia. Foi aprovado por unanimidade nova redação para o Artigo 71 que passa a ser a seguinte: Art. 71 - As despesas da CBAAt destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do Atletismo nacional compreendem: Foi aprovado por unanimidade nova redação para o Artigo 72 que passa a ser a seguinte: Art. 72 - São consideradas filiadas as atuais Entidades Regionais de Administração do Atletismo (federações) que estão em pleno gozo de seus direitos estatutários e aquelas que venham futuramente a se filiar, obedecidos os preceitos legais e as normas deste Estatuto. Foi aprovado por unanimidade nova redação para a alínea x) do Artigo 75 que passa a ser a seguinte: x) Enviar anualmente à CBAAt, até 31 de janeiro de cada ano, o relatório de suas atividades no ano anterior, contendo os resultados técnicos de todos os eventos que promover, relação das filiadas e de filiações concedidas no período em referência. Foi aprovado por unanimidade nova redação para o Artigo 80 que passa a ser o seguinte: Art. 80 - As Propostas para concessão de títulos e distinções, constantes do presente capítulo, devem ser apresentadas com a devida exposição de motivos, por escrito, pela Diretoria ou por um mínimo de 1/3 (um terço) dos membros com direito a voto à apreciação da Assembleia Geral. E, finalizando, foi aprovada por unanimidade nova redação para o Artigo 95 que passa a ser a seguinte: Art. 95- Na data da aprovação deste Estatuto, constituem a Assembleia Geral da CBAAt: a) as Entidades Regionais de Administração do Atletismo (Federações filiadas); a Associação Brasileira de Árbitros de

Atletismo (ABRAAT); a Associação Nacional de Treinadores de Atletismo (ANATLETISMO); os 5 (cinco) Clubes, melhor classificados na Edição do Troféu Brasil no ano anterior à realização da Assembleia e em dia com todas as obrigações legais e estatutárias perante as entidades regionais de administração do Atletismo a que são filiados; os Medalhistas dos Jogos Olímpicos de Verão da modalidade de Atletismo; o Representante dos atletas; o representante brasileiro no Conselho da IAAF. Todas as alterações estatutárias foram aprovadas por unanimidade. Passou-se então ao item h) da Ordem do Dia - Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal. O Secretário "ad-hoc" comunicou ao plenário que este item não se justifica e não será discutido uma vez que não é atribuição da Assembleia Geral, em conformidade com o Artigo 25 do Estatuto Social. No encerramento dos trabalhos, o Presidente instruiu o Secretário "ad-hoc" para realizar a conferência rigorosa da Lista de Presença, com a finalidade de assegurar que todos os membros-natos a assinaram, devendo a Lista de Presença ser inserida no dossiê dos documentos, a ser encaminhado ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para o devido registro desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e a sessão foi encerrada às dezessete horas e treze minutos, sendo que eu, Martinho Nobre dos Santos, Secretário "ad-hoc" lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelo Consultor Jurídico da CBAAt.

São Paulo, 23 de abril de 2016

Martinho Nobre dos Santos – Secretário "ad-hoc"

José Antônio Martins Fernandes – Presidente

Thomaz Sousa Lima Mattos de Paiva
OAB nº 59689-MG

4º TABELÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 855 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3884-9767
Tabelão: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelão Substituto: Bel. ANTONIO CANHEU FILHO

RECONHECIDO por SEMELHANÇA S/ VALOR DEBEMADO 1 12.2215
JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES
São Paulo, 23 de abril de 2016.
Em test. de veracidade
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARAGUA
Vizante 5,35, C-4749391 (Selo 15)
VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de An

113456
FIRMA 1
1038AB0434040

TABELÃO - SP
Escritório de Campos Aragua

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

**Anexo do Documento Registrado Sob
O N.º Indicado na Chancela Abaixo**

2º

Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **145.684** em
04/07/2016 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **136.136**, em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n. **122763**
São Paulo, 11 de julho de 2016

Total R\$ 606,91
Seios e taxas
Recolhidos p/verba

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo-CBAAt, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 28 e seus parágrafos, Seção I, Capítulo III do Estatuto da CBAAt, em vigor, **CONVOCA** os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Federações filiadas; os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhores classificadas no Troféu Brasil de Atletismo do ano de 2015; os Senhores representantes da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo e da Associação Nacional de Treinadores de Atletismo; o Senhor Representante dos Atletas, eleito por estes, na forma do Estatuto da CBAAt; o Senhor Representante brasileiro no Conselho da IAAF e os Senhores Atletas que obtiveram Medalhas em Jogos Olímpicos de Verão, **para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2016, às 15h00, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situado na Rua Tutóia nº 77, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo.**

A Assembleia Geral Ordinária **será instalada, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 15h00**, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 16h00, para deliberar com um mínimo de 1/3 de seus membros sobre o item G "Adequação do Estatuto Social" ou com qualquer número**, para os demais itens constantes deste Edital, respeitando-se a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) **APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, ACOMPANHADAS DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO BALANÇO AUDITADO POR EMPRESA EXTERNA INDEPENDENTE;**
- b) **APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015 E ASSUNTOS GERAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA ATUAL PRESIDÊNCIA;**
- c) **APRECIÇÃO DO PROJETO DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2016, POR PROPOSTA DA DIRETORIA;**
- d) **APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA 2016, POR PROPOSTA DA DIRETORIA;**
- e) **CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS E MEDALHAS DE MÉRITO;**
- f) **APRECIÇÃO DOS REGULAMENTOS DAS COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS e DEMAIS TORNEIOS PROMOVIDOS;**

- g) **ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 224/14 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE;**
- h) **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL.**

Informa-se que poderão participar da Assembleia Geral, em consonância com o §1º, Artigo 27, do Estatuto Social, observadas e ressalvadas as condições de participação previstas e explicitadas no Artigo 30 do referido estatuto, as seguintes federações estaduais, entidades, associações e pessoas físicas abaixo relacionadas: 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Atlética Maranhense; 4) Federação Bahiana de Atletismo; 5) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 6) Federação Capixaba de Atletismo; 7) Federação Catarinense de Atletismo; 8) Federação Cearense de Atletismo; 9) Federação de Atletismo do Amapá 10) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 12) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 13) Federação de Atletismo de Rondônia; 14) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 15) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 16) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; 17) Federação de Atletismo do Paraná; 18) Federação de Atletismo do Piauí; 19) Federação Goiana de Atletismo; 20) Federação Mineira de Atletismo; 21) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 22) Federação Paraense de Atletismo; 23) Federação Paraibana de Atletismo; 24) Federação Paulista de Atletismo; 25) Federação Pernambucana de Atletismo; 26) Federação Roraimense de Atletismo; 27) Federação Sergipana de Atletismo; 28) Roberto Gesta de Melo-IAAF; 29) Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo-ABRAAT; 30) Associação Nacional dos Treinadores de Atletismo-ANATLETISMO; 31) Clube de Atletismo BM&F/Bovespa; 32) Esporte Clube Pinheiros; 33) Organização Funilense de Atletismo; 34) Associação Sambernardense de Atletismo-ASA; 35) Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino-FUNDACT; 36) Joel Lucas de Oliveira (Representante dos Atletas 2015/2017); 37) Joaquim Carvalho Cruz; 38) Robson Caetano da Silva; 39) Arnaldo de Oliveira Silva; 40) André Domingos da Silva; 41) Edson Luciano Ribeiro; 42) Vicente Lenilson de Lima; 43) Claudinei Quirino da Silva; 44) Cláudio Roberto Souza; 45) Vanderlei Cordeiro de Lima e 46) Maurren Higa Maggi.

São Paulo, 10 de março de 2016


JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

4

TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comércio da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 45A - CEP: 01427-000 - FONE: (011) 3884-4700
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO

RECONHECER por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO:
JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES
São Paulo, 16 de abril de 2016.
Em 12el. da 1ª série
MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRAUDA
Virtude 5,35. C:4749390 Selo450
Válida somente com o selo de 450



Marcos Antonio de Campos Aranda
Escrevente Designado

SÃO PAULO / ELEIÇÕES 2016

publicidade

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, de acordo com o Estatuto Social da entidade, convoca os Trabalhadores, associados ou não da entidade, das indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 17.03.2016, na Rua Conselheiro Furtado, nº 747, Liberdade, São Paulo/SP, em primeira convocação às 10:00 horas ou não atingindo o quórum de deliberação, às 12:00 horas, em segunda convocação, e na porta das empresas até o fechamento do Acordo Coletivo para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e deliberação sobre a proposta de redução da pauta de reivindicação para a ser enviada ao Sindicato Patronal, para início da negociação coletiva relativa à data-base da categoria 01.05.2016 - Setor das indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios; 2) Participação nos lucros; 3) Piso Único; 4) Fim do teto salarial; 5) Garantia de emprego; 6) Redução da jornada de trabalho de 10 (dez) dias, para apresentar por escrito, a sua oposição na Sede do Sindicato, a partir da assinatura do presente instrumento coletivo; 7) Cesta Básica; 8) Discussão e deliberação sobre a fixação no percentual de 1% (um por cento) mensal, do salário e do 13º salário de cada trabalhador a título de Contribuição Assistencial, onde os trabalhadores terão o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar por escrito, a sua oposição na Sede do Sindicato, a partir da assinatura do presente instrumento coletivo; 9) A Diretoria somente terá competência para celebrar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou, em caso de malogro da negociação coletiva, instaurar Dissídio Coletivo desde que em qualquer dessas condições apresente procuração do Presidente do Sindicato. A assembleia geral deliberará em primeira convocação com o quórum estatutário e duas horas após, em segunda convocação, com a maioria dos presentes.

São Paulo, 15 de março de 2016

Orlando Roberto Dutra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAI

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAI, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 28 e seus parágrafos, Seção I, Capítulo III do Estatuto da CBAI, em vigor, CONVOCA os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das Federações filiadas, os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhores classificadas no Torneio Brasileiro de Atletismo do ano de 2015, os Senhores representantes da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo e da Associação Nacional de Treinadores de Atletismo, o Senhor Representante dos Atletas, eleito por estes, na forma do Estatuto do CBAI o Senhor Representante Brasileiro no Conselho da IAAF e os Senhores Atletas que obtiveram Medalhas em Jogos Olímpicos de Verão, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 23 de abril de 2016, às 15h00, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situada na Rua Tupyatã nº 77, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo. A Assembleia Geral Ordinária será instalada, em primeira convocação às 15h00, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, em segunda convocação, às 16h00, para deliberar com um mínimo de 1/3 de seus membros sobre o item 5. Adequação do Estatuto Social, ou com qualquer número, para os demais itens constantes deste Edital, respeitando-se a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apreciação e julgamento das contas, relativas ao exercício de 2015, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do balanço auditado por empresa externa independente; b) Apreciação e julgamento do relatório anual da Diretoria; c) Apreciação do calendário anual de atividades desportivas para 2016, por proposta da Diretoria; d) Apreciação do relatório anual de atividades desportivas para 2016, por proposta da Diretoria; e) Concessão de títulos honoríficos e medalhas de mérito; f) Apreciação dos regulamentos das competições, campeonatos e demais torneios promovidos; g) Adequação do estatuto social à legislação vigente, em especial a Portaria nº 224/14 do Ministério do Esporte; h) Apreciação do Relatório Interno do Conselho Fiscal. Informa-se que poderão participar da Assembleia Geral, em consonância com o §1º, Artigo 27, do Estatuto Social, observadas e ressalvadas as condições de participação previstas e explicitadas no Artigo 30 do referido estatuto, as seguintes federações estaduais, entidades, associações e pessoas físicas abaixo relacionadas: 1) Federação Areeense de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Alagoana de Atletismo; 4) Federação Baiana de Atletismo; 5) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amapá; 6) Federação Capixaba de Atletismo; 7) Federação Caranense de Atletismo; 8) Federação Cearense de Atletismo; 9) Federação de Atletismo do Amapá; 10) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 11) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 12) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 13) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; 14) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 15) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 16) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 17) Federação de Atletismo do Rio de Janeiro; 18) Federação de Atletismo do Paraná; 19) Federação Goiana de Atletismo; 20) Federação Mineira de Atletismo; 21) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 22) Federação Paranaense de Atletismo; 23) Federação Paranaense de Atletismo; 24) Federação Paulista de Atletismo; 25) Federação Pernambucana de Atletismo; 26) Federação Roraimense de Atletismo; 27) Federação Sergipana de Atletismo; 28) Roberto Gesta de Melo (IAAF); 29) Associação Brasileira de Atletas; 30) Associação Nacional dos Treinadores de Atletismo - ANATELISMO; 31) Clube de Atletismo BM&F/Bovespa; 32) Esporte Clube Pinheiros; 33) Organização Filantrópica de Atletismo - O.F.A.; 34) Associação Sambaerodense de Atletismo - ASA-35; Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino - FUNDACE; 36) Joel Lucas de Oliveira (Representante do Atletas); 37) Ivairam Carvalho Cruz; 38) Robson Cezarino da Silva; 39) Arnaldo de Oliveira Silva; 40) André Domingos da Silva; 41) Edson Luciano Ribeiro; 42) Vicente Emílio de Lima; 43) Claudinei Quirino da Silva; 44) Claudio Roberto Souza; 45) Vandielei Córdova de Lima e 46) Maurício Higazi Magli.

São Paulo, 10 de março de 2016. José Antonio Martins Fernandes - Presidente

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, de acordo com o Estatuto Social da entidade, convoca os Trabalhadores, associados ou não da entidade, das indústrias de Alimentação Animal (Rações Balanceadas), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 17.03.2016, na Rua Conselheiro Furtado, nº 747, Liberdade, São Paulo/SP, em primeira convocação às 14:00 horas ou não atingindo o quórum de deliberação, às 16:00 horas, em segunda convocação, e na porta das empresas até o fechamento do Acordo Coletivo para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e deliberação sobre a proposta de redução da pauta de reivindicação para a ser enviada ao Sindicato Patronal, para início da negociação coletiva relativa à data-base da categoria 01.05.2016 - Setor das indústrias de Alimentação Animal; 2) Participação nos lucros; 3) Piso Único; 4) Fim do teto salarial; 5) Garantia de emprego; 6) Redução da jornada de trabalho de 10 (dez) dias, para apresentar por escrito, a sua oposição na Sede do Sindicato, a partir da assinatura do presente instrumento coletivo; 7) Cesta Básica; 8) Discussão e deliberação sobre a fixação no percentual de 1% (um por cento) mensal, do salário e do 13º salário de cada trabalhador a título de Contribuição Assistencial, onde os trabalhadores terão o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar por escrito, a sua oposição na Sede do Sindicato, a partir da assinatura do presente instrumento coletivo; 9) A Diretoria somente terá competência para celebrar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou, em caso de malogro da negociação coletiva, instaurar Dissídio Coletivo desde que em qualquer dessas condições apresente procuração do Presidente do Sindicato. A assembleia geral deliberará em primeira convocação com o quórum estatutário e duas horas após, em segunda convocação, com a maioria dos presentes.

São Paulo, 15 de março de 2016

Orlando Roberto Dutra - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS E ÓRGÃOS CLASSISTAS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, BERTIOGA, SÃO SEBASTIÃO, CUBATÃO, PRAIA GRANDE, MONGAGUÁ E ITANHÉM.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2016

Notificamos a todas as Entidades Sindicais e Órgãos Classistas da base territorial deste Sindicato que possuem em suas atividades profissionais empregados, que são representados oficialmente por este Sindicato, deverão proceder os descontos na folha de pagamento de todos os seus empregados (associados ou não) no mês de março de 2016, da Contribuição Sindical devida ao Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais e Órgãos Classistas de Santos, São Vicente, Guarujá, Bertioiga, São Sebastião, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá e Itanhém com posterior recolhimento na GRCS, na Caixa Econômica Federal, Lotéricas, Internet ou pela Compensação Bancária até o dia 30 de abril de 2016 em favor deste, Sindicato. Código da Entidade Sindical nº 000.314.034-20-0. O desconto correspondente a 01 (um) dia de trabalho, equivalente a 1/30 avos da REMUNERAÇÃO (salário + horas extras + adicionais e etc.) qualquer que seja a forma de remuneração conforme determina o inciso do art. 580, combinado com o artigo 582, § 1º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme Portaria 3.233 de 29/12/1983 (D.O.U. de 30/12/1983) pág. 22.185m, seção 1, as Entidades Sindicais (empregadores) remeterão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido recolhimento, a esta Entidade Sindical, Relação Nominal dos Contribuintes, indicando o salário percebido no mês a que corresponde a contribuição e o respectivo valor recolhido. O não recolhimento da referida contribuição importará no pagamento de multa e juros estabelecidos no art. 600 da CLT.

Santos, 14 de março de 2016

Ademir Cirriaco da Silva

Presidente



148 ano 1677-7069
ISSN 1677-7069
10/26/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 35.088,00 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais); Vigência: 14/03/2016 à 14/03/2016; Data da Assinatura: 07/03/2016; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e Edson Alino Pereira Junior - CPF: 803.714.009-10 - Presidente/CBR; Processo nº: 0147/2016.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2016**
1ª Chamada

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional), com disponibilização de ramais DDR, na sede do CPB em Brasília-DF. Data da sessão: 23/03 (quarta-feira). Horário: 15h. Edital à disposição no endereço www.bbmnet.com.br. Informações: (61) 3031-3130 e licitacao@cpb.org.br.

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2016
1ª Chamada

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Serviço de captação, produção, edição e finalização em foto e vídeo publicitários, contendo, mas não restrito a: fotografias, fotografias gigapanorâmicas interativas, fotografias 360°, time lapses, tours virtuais imersivos, vídeos institucionais, vídeos promocionais, vídeos publicitários, cliques "highlights" e transmissão ao vivo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016031500148

Diário Oficial da União - Seção 3

pamento de ações; e 5.5. Se aprovado o Grupamento: a) Aprovar o preço a ser pago pela fração da nova ação da Companhia; e b) Autorizar a alteração do Estatuto Social para refletir a nova composição do Capital Social. 6. DELIBERAÇÕES: Após a aprovação da lavatura da ata sob a forma prevista no §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foram tomadas, realizados os exames e discussões, as seguintes deliberações, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes: 6.1. Aprovado o grupamento das ações que compõem o capital social da Companhia (conforme proposta do Conselho de Administração constante no Anexo I), na proporção de 500/1, e o consequente levantamento das frações insuficientes para compor uma ação nova. 6.2. Aos acionistas detentores de frações, será assegurado pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da presente ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, o direito de subscrever e integralizar o valor necessário à emissão de uma nova ação da Companhia pós grupamento. A integralização de tal valor deverá ser à vista e em moeda corrente nacional. O referido direito é garantido aos acionistas por tipo de ação, ordinária ou preferencial, podendo os mesmos complementar o valor necessário à emissão das ações que possuam até a data desta assembleia conforme registros no livro de registro de ações da Companhia. Os acionistas detentores de frações que não tiverem interesse na complementação do valor necessário à emissão de uma nova ação ou que não integralizarem o valor necessário para a complementação de uma ação nova (pós grupamento) no prazo prescricional supracitado, farão jus ao reembolso do valor de sua fração, mediante solicitação à Companhia. Tanto a integralização de nova ação como o reembolso do valor de frações, terão como base o Valor Patrimonial da Ação em 30 de novembro de 2015 devidamente auditado. 6.3.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 50, terça-feira, 15 de março de 2016

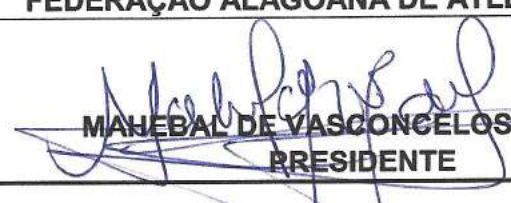
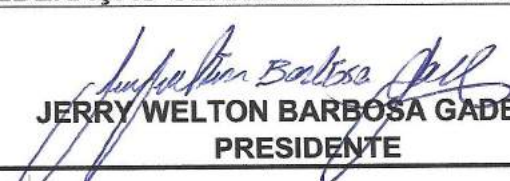
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

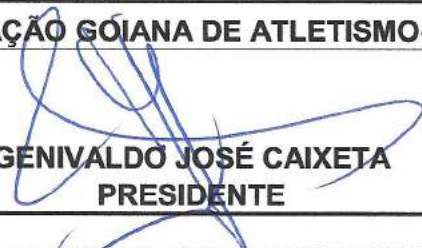
O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo-CBAI, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 28 e seus parágrafos, Seção I, Capítulo III do Estatuto da CBAI, em vigor, CONVOCA os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Federações filiadas; os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhores classificadas no Troféu Brasil de Atletismo do ano de 2015; os Senhores representantes da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo e da Associação Nacional de Treinadores de Atletismo; o Senhor Representante dos Atletas, eleito por estes, na forma do Estatuto da CBAI; o Senhor Representante brasileiro no Conselho da IAAF e os Senhores Atletas que obtiveram Medalhas em Jogos Olímpicos de Verão, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 23 de abril de 2016, às 15h00, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situado na Rua Tutóia nº 77, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo. A Assembleia Geral Ordinária será instalada, em primeira convocação às 15h00, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, em segunda convocação, às 16h00, para deliberar com um mínimo de 1/3 de seus membros sobre o item G "Adequação do Estatuto Social" ou com qualquer número, para os demais itens constantes deste Edital, respeitando-se a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apreciação e julgamento das contas, relativas ao exercício de 2015, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do

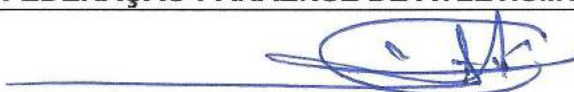
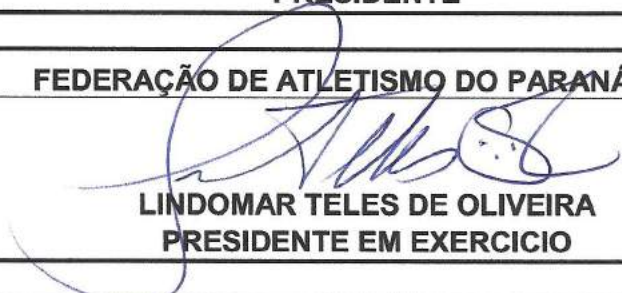
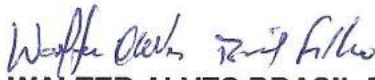
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

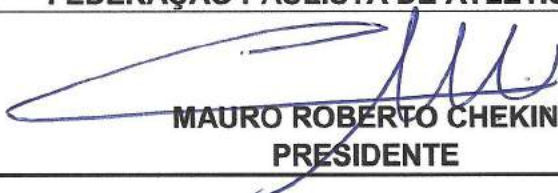
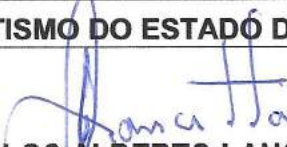
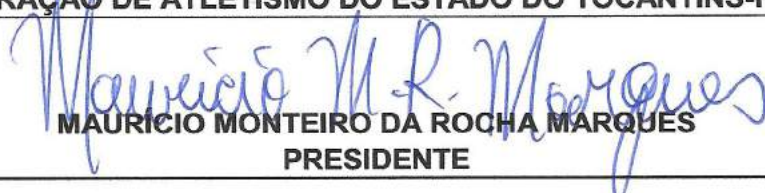
DIA 23 DE ABRIL DE 2016

LISTA DE PRESENCAS

ACRE	FEDERAÇÃO ACREANA DE ATLETISMO-FACAt
	 JOÃO GOMES JACOME PROCURADOR
ALAGOAS	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO-FAAt
	 MAHEBAL DE VASCONCELOS SANTOS PRESIDENTE
AMAZONAS	FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE ATLETISMO DO ESTADO DO AMAZONAS-FEDAEAM
	 MARLEIDE DE FARIAS LEITE BORGES PRESIDENTE
AMAPÁ	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ-FAAp
	 ALDIR DE AZEVEDO DANTAS PRESIDENTE
BAHIA	FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO - FBA
	 OG ROBSON DE MENEZES CHAGAS PRESIDENTE
CEARÁ	FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO-FCAAt
	 JERRY WELTON BARBOSA GADELHA PRESIDENTE

DISTRITO FEDERAL	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL-FAIDF,
	 ALFIM NUNES DE SOUZA PRESIDENTE
ESPIRITO SANTO	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO-FECAf
	 ELIZEU LIRTO DO MONTE PRESIDENTE
GOIÁS	FEDERAÇÃO GOIANA DE ATLETISMO-FGAf
	 GENIVALDO JOSÉ CAIXETA PRESIDENTE
MARANHÃO	FEDERAÇÃO ATLÉTICA MARANHENSE-FAMA
	 MÁRCIO BATISTA MIGUENS DA SILVA PRESIDENTE
MINAS GERAIS	FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO-FMA
	 WELINGTON DE SOUZA PRESIDENTE
MATO GROSSO DO SUL	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL-FAMS
	 VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES CALHÃO SILVA PRESIDENTE
MATO GROSSO	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO-FAMT
	 FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA PRESIDENTE

PARÁ	FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO-FPA _t
	 JACÓ LAMEIRA DO CARMO PRESIDENTE
PARAÍBA	FEDERAÇÃO PARAIBANA DE ATLETISMO-FPbA
	 ANTONIO GOMES FILHO PRESIDENTE
PERNAMBUCO	FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE ATLETISMO-FEPA
	 EDINILTON JOSÉ DE VASCONCELOS AQUINO PRESIDENTE
PIAUI	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PIAUI-FAPI
	 MÁRCIA CRISTIANE ARAÚJO PRESIDENTE
PARANÁ	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ-FAP
	 LINDOMAR TELES DE OLIVEIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RIO GRANDE DO NORTE	FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE ATLETISMO-FNA
	 MÁRIA MAGNOLIA FIGUEIREDO PRESIDENTE
RONDÔNIA	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE RONDÔNIA-FARO
	 WALTER ALVES BRASIL FILHO PRESIDENTE

RORAIMA	FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE ATLETISMO-FERA
	 CARMONO CUNHA DA SILVA PRESIDENTE
RIO GRANDE DO SUL	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-FAERGS
	 MARCOS PAULO GARCIA DE ANDRADE PRESIDENTE
SANTA CATARINA	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE ATLETISMO-FCA
	 WALMOR JOSÉ BATTISTOTTI FILHO PRESIDENTE
SERGIPE	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE ATLETISMO-FSA
	 JOSÉ ORLIANDES DE BARROS PRESIDENTE
SÃO PAULO	FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO-FPA
	 MAURO ROBERTO CHEKIN PRESIDENTE
RIO DE JANEIRO	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FARJ
	 CARLOS ALBERTO LANCETTA PRESIDENTE
TOCANTINS	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO TOCANTINS-FATO
	 MAURÍCIO MONTEIRO DA ROCHA MARQUES PRESIDENTE

	REPRESENTANTE BRASILEIRO NO CONSELHO DA IAAF
	 ROBERTO GESTA DE MELO REPRESENTANTE

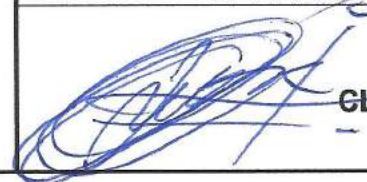
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁRBITROS DE ATLETISMO
	 JOÃO VICENTE BEZERRA LIMEIRA PRESIDENTE

	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TREINADORES DE ATLETISMO
	 KIYOSHI TAKAHASHI PRESIDENTE

	REPRESENTANTE ELEITO PELOS ATLETAS
	 JOEL LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA REPRESENTANTE

	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO
	 ANDRÉ DOMINGOS DA SILVA MEDALHISTA

	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO
	 ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA MEDALHISTA

	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO
	 CLAUDINEI QUIRINO DA SILVA MEDALHISTA

	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO  CLÁUDIO ROBERTO SOUZA MEDALHISTA
	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO  EDSON LUCIANO RIBEIRO MEDALHISTA
	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO JOAQUIM CARVALHO CRUZ MEDALHISTA
	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO  MAURREN HIGA MAGGI MEDALHISTA
	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO  ROBSON CAETANO DA SILVA MEDALHISTA
	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO  VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA MEDALHISTA
	MEDALHISTA EM JOGOS OLIMPICOS DE VERÃO  VICENTE LENILSON DE LIMA MEDALHISTA

	CLUBE DE ATLETISMO BM&F-BOVESPA  RICARDO ALESSANDRO DIEGUES PROCURADOR
	ESPORTE CLUBE PINHEIROS  CLODOALDO LOPES DO CARMO PROCURADOR
	ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO  LÁZARO PEREIRA VELAZQUES PROCURADOR
	ASSOCIAÇÃO SAMBERNARDENSE DE ATLETISMO-ASA  PEDRO HELDER SANTOS DA COSTA PRESIDENTE
	FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO (FUNDACT) AUSENTE DINO AGUIAR CINTRA FILHO PROCURADOR